



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 189, segunda-feira, 01 de outubro de 2018 – ISSN 1677-7042 – Página 24

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA No- 662, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, resolve: **Autorizar o curso de DIREITO, Bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais**, a ser ministrado pela **Faculdade do Norte de Mato Grosso - AJES**, na Rua Oityz, na cidade de **Guarantã do Norte**, no Estado do Mato Grosso, mantida pela **Academia Juinense de Ensino Superior Ltda – AJES**.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Disponível:

[http://portal.imprensanacional.gov.br/material/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/43017172/do1-2018-10-01-portaria-n-662-de-28-de-setembro-de-2018-43016817](http://portal.imprensanacional.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/43017172/do1-2018-10-01-portaria-n-662-de-28-de-setembro-de-2018-43016817)